



Estado de Santa Catarina

## **CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ**

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: [compras@corupa.sc.leg.br](mailto:compras@corupa.sc.leg.br)

### **AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026**

A **CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ/SC**, por meio de sua Diretoria Administrativa, torna público que realizará procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a seleção de proposta mais vantajosa, conforme condições a seguir:

#### **1 DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assinatura jornalística institucional, com circulação regional, visando atender às necessidades informacionais, administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Corupá/SC, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

A solução pretendida deverá contemplar, no mínimo, fornecimento periódico de exemplares impressos com entrega mínima de 05 (cinco) dias por semana, disponibilização de acesso digital ao conteúdo jornalístico, acesso a acervo histórico digitalizado para consulta e pesquisa, cobertura jornalística de fatos e acontecimentos de interesse regional, suporte ao serviço contratado e manutenção contínua da prestação dos serviços durante toda a vigência contratual.

As especificações completas, requisitos técnicos, condições de execução, critérios de recebimento e demais exigências encontram-se detalhados no Termo de Referência, parte integrante do presente procedimento.

#### **2 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente contratação será realizada por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e legislação municipal aplicável.

#### **3 DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**

As propostas deverão ser enviadas até o dia 08 de junho de 2026, pelo e-mail

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”



Estado de Santa Catarina

## **CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ**

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: [compras@corupa.sc.leg.br](mailto:compras@corupa.sc.leg.br)

[compras@corupa.sc.leg.br](mailto:compras@corupa.sc.leg.br), ou presencialmente, por meio físico, na sede da Câmara de Vereadores de Corupá/SC, durante o horário de expediente administrativo.

### **4 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

O critério de julgamento das propostas será o de menor preço do item, sagrando-se vencedora a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, desde que atenda integralmente às condições, especificações e requisitos estabelecidos neste Aviso de Dispensa e no Termo de Referência.

### **5 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Para fins de comprovação de habilitação, deverão ser apresentados, juntamente com a proposta de preços, os seguintes documentos (vigentes, exceto quando a natureza não contemple prazo de validade):

- Prova de regularidade com o empregador (INSS/FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Federais;
- Cartão do CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

### **6 DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO**

#### **6.1 QUANTITATIVOS ESTIMADOS**

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	Assinatura anual de prestação de serviços de assinatura jornalística institucional com circulação regional	Unidade	01

#### **6.2 REQUISITOS TÉCNICOS**

A assinatura jornalística ofertada deverá atender integralmente às necessidades informacionais, administrativas e institucionais da Câmara

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”



Estado de Santa Catarina

## **CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ**

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: [compras@corupa.sc.leg.br](mailto:compras@corupa.sc.leg.br)

Municipal de Corupá/SC, observando os requisitos mínimos estabelecidos neste Aviso e no Termo de Referência.

A solução deverá contemplar, no mínimo:

- fornecimento periódico de exemplares impressos com entrega mínima de 05 (cinco) dias por semana;
- disponibilização de acesso digital ao conteúdo jornalístico;
- acesso a acervo histórico digitalizado para consulta e pesquisa;
- cobertura jornalística de fatos e acontecimentos de interesse regional;
- manutenção contínua da prestação dos serviços durante toda a vigência contratual;
- suporte e atendimento relacionados ao serviço contratado.

Os serviços deverão ser prestados de forma contínua e regular durante toda a vigência contratual, observando as condições estabelecidas pela Administração.

A contratada será responsável por disponibilizar todos os recursos necessários à adequada execução do objeto, sem custos adicionais àqueles constantes da proposta apresentada.

Os serviços somente serão considerados aceitos após verificação da conformidade de sua execução com as condições estabelecidas neste Aviso de Dispensa e no Termo de Referência.

### **6.3 PRAZO DE ENTREGA**

A contratada deverá disponibilizar os serviços contratados em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Autorização de Fornecimento, assinatura do contrato ou instrumento equivalente adotado pela Administração.

Nesse prazo, deverão ser disponibilizados os acessos digitais contratados e iniciadas as providências necessárias ao fornecimento regular dos exemplares impressos.

O prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa formal apresentada pela contratada e aceita pela Administração, observados os princípios da razoabilidade, interesse público e continuidade do serviço público.

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”



Estado de Santa Catarina

## **CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ**

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: [compras@corupa.sc.leg.br](mailto:compras@corupa.sc.leg.br)

A prestação dos serviços deverá ocorrer de forma contínua durante toda a vigência contratual, observadas as condições estabelecidas neste Aviso de Dispensa e no Termo de Referência.

A solução somente será considerada regularmente disponibilizada após a verificação, pela fiscalização, da ativação dos acessos contratados e do início da execução dos serviços previstos na contratação.

### **6.4 LOCAL DA EXECUÇÃO**

A entrega deverá ser realizada na sede da **Câmara de Vereadores de Corupá/SC**, situada à Rua Padre Vicente Schmitz, nº 45, Centro, Corupá/SC.

### **7 DO VALOR ESTIMADO**

O valor estimado para a contratação será definido com base em pesquisa de preços a ser anexada ao processo.

### **8 DAS INFORMAÇÕES**

O presente processo e seus Anexos encontram-se disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Corupá: <https://www.corupa.sc.leg.br/>

**Corupá/SC, 01 de junho de 2026.**

Alaor Duarte

Presidente da Câmara Municipal de Corupá



Estado de Santa Catarina

## CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: [compras@corupa.sc.leg.br](mailto:compras@corupa.sc.leg.br)

### ANEXO I

## MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL À CÂMARA MUNICIPAL DE CORUPÁ – SC

A empresa **[Razão Social]**, inscrita no CNPJ sob nº **[XX]**, com sede à **[endereço completo]**, por meio de seu representante legal infra-assinado, apresenta proposta referente ao processo de **Dispensa de Licitação nº [002/2026]**, nos termos solicitados.

### 1. Identificação da Proposta

Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone/E-mail: \_\_\_\_\_

Representante Legal: \_\_\_\_\_

### 2. Objeto da Proposta

(Descrição conforme solicitação da Câmara, detalhando produtos/serviços)

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1					
2					
3					

Valor Global da Proposta: R\$ \_\_\_\_\_

### 3. Condições da Proposta

Prazo de entrega/execução: \_\_\_\_\_

Garantia (se aplicável): \_\_\_\_\_

Validade da proposta: 45 dias corridos.

Corupá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026